



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.394 , DE 14 DE JUNHO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º da lei 2.494, de 16 de julho de 1.993, e art. 7º do Decreto nº 5.062 de 02 de setembro de 1.993, D E C R E T A:

Art. 1º É alterado o item "d" do Decreto nº 5.074, de 22 de setembro de 1.993, passando a vigorar com a seguinte redação:

"d) Irma Antonia Fioravanti Venâncio, representante da Câmara Municipal de Mauá."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 5.186, de 18 de março de 1.994, e demais disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de junho de 1.995

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

LOURIVAL LOLO RODRIGUES FARGIANI
Secretário de Serviços Urbanos

Registrado no Deptº de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município de Mauá. -.-.-.-.-.

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

efd/